



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 134/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada em com data retroativa a 1º de fevereiro de 2025 do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE COMPRAS** a Sra. **SILVANA LEMES PEREIRA** nomeada através do Decreto nº. 80/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal